

## **UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE**

### **Declaração de Retificação n.º 625/2025/2**

**Sumário:** Retifica o Aviso n.º 15134/2025/2, de 18 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.<sup>a</sup> série, n.º 116, de 18 de junho de 2025.

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 15134/2025/2, de 18 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.<sup>a</sup> série, n.º 116, de 18 de junho de 2025, retifica-se o mesmo.

Assim, onde se lê:

«4.1 – Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum, aberto pelo presente aviso, os médicos que reúnam os seguintes requisitos:

a) Possuir o grau de consultor e três (3) anos de exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado de Cardiologia, conforme o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.»

deve ler-se:

«4.1 – Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum, aberto pelo presente aviso, os médicos que reúnam os seguintes requisitos:

a) Possuir o grau de consultor e três (3) anos de exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado de Otorrinolaringologia, conforme o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto.»

30 de junho de 2025. – A Diretora da Direção de Pessoas e Bem-Estar da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, Ilda Maria Correia de Magalhães.

319239342